

Em caso de ocorrência de sinistro, este deverá ser informado à Seguradora, imediatamente quando do seu conhecimento, por carta, fax ou telegrama. Posteriormente deverá ser encaminhada a documentação completa, através de correspondência específica, juntando-se o formulário **Aviso de Sinistro da Mitsui Sumitomo Seguros, devidamente preenchido e assinado pelo comunicante e pelo médico assistente do Segurado**. Deverão ainda ser apresentados os documentos exigidos para liquidação, abaixo relacionados por evento:

1_ Em caso de Morte Natural

- ✘ Aviso de Sinistro da Mitsui Sumitomo Seguros S.A.
- ✘ Relatório Médico preenchido pelo Médico Assistente com o nº do CRM e Firma reconhecida
- ✘ Certidão de Óbito
- ✘ Cédula de Identidade e CPF do Segurado e do(s) Beneficiário(s)
- ✘ Certidão de Nascimento (se solteiro) do Segurado
- ✘ Certidão de Casamento do Segurado atualizada e averbada após óbito
- ✘ Certidão de Nascimento ou Casamento do(s) Beneficiário(s)
- ✘ **Exames iniciais e recentes que contribuíram para a elucidação do diagnóstico**
- ✘ Comprovante de Residência dos Beneficiários
- ✘ Cópia do Hollerit e/ou comprovante do Vínculo Empregatício, e/ou Comprovante de Desconto do Prêmio. Na impossibilidade destes deverá ser encaminhado Carta em Papel Timbrado pelo Estipulante, assinado, informando que não possui o Vínculo.
- ✘ Autorização para Crédito em Conta modelo anexo
- ✘ Comprovante Bancário
- ✘ Cópia do Cartão Proposta quando houver com Designação de Beneficiário
- ✘ Declaração de Únicos Herdeiros modelo anexo

2_ Em caso de Morte Acidental

- ✘ Aviso de Sinistro da Mitsui Sumitomo Seguros S.A.
- ✘ Certidão de Óbito
- ✘ Cédula de Identidade e CPF do Segurado e do(s) Beneficiário(s)
- ✘ Certidão de Casamento do Segurado atualizada e averbada
- ✘ Certidão de Nascimento (se solteiro) do Segurado
- ✘ Certidão de Nascimento ou Casamento do(s) Beneficiário(s)
- ✘ Boletim de Ocorrência Policial
- ✘ Cópia do Hollerit e/ou comprovante do Vínculo Empregatício, e/ou Comprovante de Desconto do Prêmio. Na impossibilidade destes deverá ser encaminhado Carta em Papel Timbrado pelo Estipulante, assinado, informando que não possui o Vínculo.
- ✘ Carteira de Habilitação (somente para casos de acidente de trânsito, onde o Segurado for o condutor do veículo)
- ✘ Principais Peças de Inquérito Policial instaurado (somente nos casos em que for solicitado pela Perícia técnica)
- ✘ Laudo do Instituto Médico Legal (IML)
- ✘ Laudo de Dosagem Alcoólica ou teste Toxicológico quando realizado
- ✘ Exame Anatomopatológico, quando realizado
- ✘ Comprovante de Residência dos Beneficiários
- ✘ Autorização para Crédito em Conta modelo anexo
- ✘ Comprovante Bancário
- ✘ Cópia do Cartão Proposta quando houver com Designação de Beneficiário
- ✘ Declaração de Únicos Herdeiros modelo anexo

3_ Em caso de Invalidez Permanente Total por Doença

- ✘ Aviso de Sinistro da Mitsui Sumitomo Seguros S.A.

SINISTROS – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS



Mitsui Sumitomo Seguros

CNPJ. 33.016.321/0001-07

- ✘ Cédula de Identidade e CPF do Segurado
- ✘ Relatório Médico devidamente preenchido e assinado pelo Médico Assistente
- ✘ Receituário Médico com procedimentos realizados.
- ✘ Radiografias do Segurado sinistrado (quando houver)
- ✘ Documentação Oficial da Previdência Social ou Concessão da Aposentadoria (segurados aposentados)
- ✘ Comprovante de Residência do Segurado
- ✘ Autorização para Crédito em Conta modelo anexo
- ✘ Comprovante Bancário
- ✘ Cópia do Cartão Proposta – Declaração Pessoal de Saúde, Quando houver.
- ✘ Cópia do Hollerit e/ou comprovante do Vínculo Empregatício, e/ou Comprovante de Desconto do Prêmio. Na impossibilidade destes deverá ser encaminhado Carta em Papel Timbrado pelo Estipulante, assinado, informando que não possui o Vínculo.

4_ Em caso de Invalidez Permanente por Acidente

- ✘ Aviso de Sinistro da Mitsui Sumitomo Seguros S.A.
- ✘ Relatório Médico devidamente preenchido e assinado pelo Médico Assistente do Segurado
- ✘ Cédula de Identidade e CPF do Segurado
- ✘ Radiografias do Segurado sinistrado (quando houver)
- ✘ CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho
- ✘ Boletim de Ocorrência Policial (se houver)
- ✘ Comprovante de residência do Segurado
- ✘ Autorização para Crédito em Conta
- ✘ Comprovante Bancário
- ✘ Cópia do Cartão Proposta – Declaração Pessoal de Saúde, Quando houver.
- ✘ Cópia do Hollerit e/ou comprovante do Vínculo Empregatício, e/ou Comprovante de Desconto do Prêmio. Na impossibilidade destes deverá ser encaminhado Carta em Papel Timbrado pelo Estipulante, assinado, informando que não possui o Vínculo.

Os documentos relacionados poderão ser apresentados em cópias **obrigatoriamente autenticados e atualizados em Cartório.**

Outros documentos poderão ser exigidos, caso seja necessário esclarecer as circunstâncias em que ocorreu o sinistro, ou que o antecedeu.

MITSUI SUMITOMO SEGUROS S/A
